

Barros, 1372 - Sala 6 - Taubaté - São Paulo. Outras informações deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade intermediadora, pelo e-mail thiago@verge.com.br. O CROSP reserva-se o direito de cancelar, realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

São Paulo, 15 de março de 2022.
MARCELO MARQUES DA CRUZ
Administrador Judicial

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 1ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral, constituída na Assembleia-Geral Extraordinária, em conformidade com a Lei nº 5.766/91 e a Resolução nº CFP n. 005/2021, torna pública a anulação de edital de convocação publicado em 25.02.2022, na edição 40, seção 3, página 232 do DOU.

Brasília, 10 de março de 2022.
GILBERTO HAZANA DE GODOY
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 10ª Região PA/AP, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022-2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO PA/PA

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 9 efetivos e 9 suplentes, conforme Art. 5º da Resolução CFP nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até 17 horas do dia 10 de abril de 2022, durante a realização do Congresso Regional de Psicologia, no próprio local do evento. Antes do COREP, as pré-inscrições deverão ser entregues para a Comissão Regional Eleitoral, na sede do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região, de segundas a sextas-feiras, no horário das 8h às 17h.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, 511. Belém/PA, no horário citado no item anterior, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio à Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital complementar, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP 10 participar das eleições.

Belém, 9 de março de 2022.
JOÃO JORGE NETO CRP 10ª - 03066 - PA/AP
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Contratante- Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região/BA. Contratada: Atakadinho Bahia Comercial Eireli. Objeto: aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa para a sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/ BA. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016. Valor Global: R\$ 6.771,43 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Base Legal: art. 75, inciso II, C/C com o art. 95, inciso II, da lei nº. 14.133/2021. Autorização: Washington Luan Gonçalves de Oliveira, presidente do CRP-03.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) - 9ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 20.01.2022 e 24.02.2022, e Reunião Plenária Ordinária realizada em 09.03.2022, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 005/2021, torna pública as eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2022 - 2025. A votação será realizada unicamente na modalidade online, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país.

1.DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a um cargo para o Conselho Regional de Psicologia e a um cargo para o Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidata ao Conselho Federal de Psicologia.

As pré-inscrições de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Especial, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida Comissão.

A Comissão Eleitoral Especial receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da publicação deste edital até às 15h do dia 05 de junho de 2022, último dia do 11º Congresso Nacional de Psicologia.

2. DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO:

O voto é pessoal e obrigatório, incorrendo a eleitora que não votar em multa prevista na legislação vigente, salvo se apresentar justificativa, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da realização do pleito. Não será aceito voto por procuração.

Serão providos os cargos de conselheira efetiva e suplente, sempre na forma de chapas, com número de candidatas igual à quantidade de vagas disponíveis, para efetivas e suplentes.

O número de vagas a serem providas neste Conselho Regional de Psicologia é de 13 (treze) efetivas e 13 (treze) suplentes, conforme Art. 5º da Resolução nº 003/2007.

As pré-inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Regional Eleitoral, por meio de requerimento firmado pelo encabeçador da chapa, conforme modelo disponibilizado previamente pela referida comissão.

A Comissão Regional Eleitoral receberá os pedidos de pré-inscrição das chapas a partir da data de publicação do presente edital até às 18 horas do dia 16.04.2022, por meio do e-mail eleicoes2022@crp09.org.br.

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida por meio do e-mail eleicoes2022@crp09.org.br ou telefone (62) 3253-1785, ramais 211 ou 215.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e será disponibilizado Ponto de Apoio à Votação, na sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, situado à Av. T-2, Quadra 76, Lote 18, nº 803, Setor Bueno, Goiânia-GO, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP-09 participar das eleições.

Goiânia-GO, 11 de março de 2022
ARISTÓTELES MESQUITA DE LIMA NETTO
p/Comissão Regional Eleitoral

(*)N. da Coejo: Republicado por ter saído, no DOU nº 50, de 15-3-2022, Seção 3, pag. 192, com incorreção.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2022. OBJETO: aquisição de créditos comuns para bilhete único; FORNECEDOR: São Paulo Transporte S/A; CNPJ: 60.498.417/0001-58; VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993.

Em 15 de março de 2022
SIDNEY FERNANDES GUTIERREZ
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2021

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Sergipe - CORE-SE, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Concurso Público Edital nº 01/2021. O referido arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.core-se.org.br a partir desta data

Aracaju, 15 de março de 2022.
EMERSON NATAL DE ALMEIDA SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 18ª REGIÃO - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

O Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe- CRESS/SE 18ª REGIÃO, através de sua pregoeira designada pela Portaria n.º 009 de 08 de outubro de 2021, torna público a realização do Pregão Presencial n.º 002/2022 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME DETERMINA A LEI 147/2014, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 001/2022, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por LOTE, objetivando o registro de preços para aquisição de material de limpeza para o CRESS/SE a ser realizado no dia 31/03/2022 as 09:00 hs, na sede do CRESS/SE localizado na rua Dom José Tomaz 683, São José Aracaju/SE, com estimativa total de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais). O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Dom José Tomaz n.º 683, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelos telefones/fax: (79) 3211-4991 e no site : <https://novo.cress-se.org.br/>.

Aracaju, 15 de março de 2022.
ROBERTA KELLY CARDOSO DE LIMA E SILVA

